



DECRETO Nº 066 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 31 DO DECRETO 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de **PONTAL - SP**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 31 do decreto 03 de 20 de janeiro de 2022 que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTAL passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 31. Ficam nomeados para compor a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais de que trata este Decreto os seguintes servidores municipais:

- I – *Jamil Abbud Júnior – Secretário Municipal da Justiça – Presidente*
- II – *Amanda Bellini – Escrivã – Secretária;*
- III – *Danila Isidoro – Assistente de Secretaria – Membro;*
- IV – *Rafaela Barros Pereira de Poli – Diretora de Gestão da Assistência Social – Membro*
- V – *Mário Pedro Filho – Técnico em química - Membro.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 09 de 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 21 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.